COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	026/2022	DATA	26/01/2022	HORA	14:07:19
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 004/2022

AUTORIA: Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Em Coautoria com os Vereadores Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB); Demilson Augusto de Carvalho (PSB); Elton Jones Bettio (MDB); Eva da Silva Pereira (PSB) e Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar a Mesa Diretora da Câmara Municipal, o envio deste expediente Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho,** Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Eberson Mateus dos Santos**, Secretário Municipal de Saúde e a Ilustríssimo Senhor **Rafael Salamoni,** Diretor Executivo do Hospital Regional, solicitando a possibilidade de parceria com as ambulâncias do município que estejam de plantão no hospital regional, para quando solicitadas, seja permitido a presença de um profissional técnico de enfermagem/enfermeiros a disposição para prestar atendimentos.

JUSTIFICATIVA

Prevenir maiores sequelas no manuseio dos poli traumatizados e proporcionar um atendimento de qualidade aos vitimados.

Nossas ambulâncias, com equipe médica compatível e devidamente treinada é, a nosso ver, um fator primordial para a garantia do atendimento médico das pessoas que necessitam deste serviço. Cada ambulância deverá contar com um motorista e com um profissional da área de saúde (técnicos de enfermagem e/ou enfermeiros) com a finalidade de socorrer imediatamente pessoas que venham a ter qualquer problema de saúde. São nos primeiros minutos que se sucedem a todo acidente, principalmente nos casos mais graves, que o atendimento médico é importante para a garantia da vida da vítima. As chances de sobrevivência diminuem drasticamente para as vítimas que não recebem cuidados médicos especiais logo após o fato ocorrido.

Estas ambulâncias devidamente equipadas com profissionais de saúde capacitados, contribuirá para a diminuição da gravidade das lesões decorrentes de acidentes e, em muitos casos, o falecimento da vítima.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 07 de fevereiro de 2022.

Leonardo Leite Ribeiro
Vereador Autor (MDB)

Cleide Maria Maselhão Alcixo
Vereadora Coautora (PSDB)

Demilson Augusto de Carvalho
Vereador Coautor (PSB)

Elton Jones Bettio
Vereador Coautor (MDB)

Eva da Silva Pereira
Vereadora Coautora (PSB)

Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Vereador Coautor (PL)

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	027/2022	DATA	26/01/2022	HORA	14:08:00
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 005/2022

AUTORIA: Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Em Coautoria com os Vereadores Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB); Demilson Augusto de Carvalho (PSB); Elton Jones Bettio (MDB); Eva da Silva Pereira (PSB) e Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar a Mesa Diretora da Câmara Municipal, o envio deste expediente Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho,** Prefeito Municipal, com cópia a Ilustríssima Senhora **Juliana Rosa de Sousa Kolankiewicz,** Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a viabilidade de criação do **Dia do "Casamento Comunitário Coletivo no Município de Água Boa**", afim de reafirmar a sua importância na construção da sociedade brasileira.

JUSTIFICATIVA

Visando não acarretar despesas ao Executivo Municipal, considerando a realização ser feita através de convênio com Cartório de Registro Civil (entre outros).

A proposta objetiva fortalecer a instituição Família e ajudar a perfeiçoar a relação familiar, e a inclusão social, através da regularização do estado civil dos casais em situação hipossuficiência econômica.

O Dia do Casamento Comunitário Coletivo, no Município de Água Boa será um ato de cidadania, já que representa a oficialização de uniões e a materialização dos sonhos de milhares de casais.

A sociedade passa por transformações que resultam em uma postura cada vez mais individualista por parte da maioria da população, com isso, houve uma perda de referência em relação aos valores considerados importantes, como a família, para o desenvolvimento de uma base social sólida.

Esta proposição objetiva, através do casamento comunitário coletivo, valorizar os laços de família e o resgate da valorização do vínculo familiar.

Estamos convencidos da relevância da iniciativa ora apresentada, pois é sabido que a **família é o principal alicerce da sociedade,** e assim estamos dando um passo importante na defesa da família água-boense.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 07 de fevereiro de 2022.

Leonardo Leite Ribeiro
Vereador Autor (MDB)

Cleide Maria Maschião Aleixo
Vereadora Coautora (PSDB)

Demilson Augusto de Carvalho
Vereador Coautor (PSB)

Elton Jones Bettio
Vereador Coautor (MDB)

Eva da Silva Pereira
Vereadora Coautora (PSB)

Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Vereador Coautor (PL)